

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da contratação:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024 – Lote 11, cujo fornecedor é a empresa MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, conforme Prioridade 41, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Antonina – PR.

II - Justificativa da contratação:

Justifica-se a prioridade devido à necessidade de melhorar a logística e o suporte a atletas e projetos sociais, garantindo transporte seguro e eficiente para eventos, campeonatos e atividades, otimizando recursos, e ampliando o alcance das ações esportivas, beneficiando um grande número de participantes e promovendo a inclusão e a qualidade de vida, fundamentando a necessidade com base na demanda existente e nos objetivos do departamento.

A Adesão ao Registro de Preços é a opção mais vantajosa para a administração pública no presente momento, levando em conta o atendimento à legislação vigente e ao Princípio da Eficiência das compras públicas, posto que tal demanda será sanada com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos ao trazer economia processual e maior rapidez no atendimento da demanda.

III - Levantamento de mercado:

Foram realizadas cotações com fornecedores com ramo de atividade compatível com o objeto para comprovar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços.

IV - Descrição da solução:

A solução para a necessidade da administração se dará através da ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 85/2024 - CODONORTE – Lote 11 –com as características descritas no presente estudo técnico preliminar.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição	Quantidade e/ unidade ou medida	Valor Unit. (estimado)	Valor Total
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante DPM (DISPOSITIVO POLTRONA MÓVEL), ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor	01	R\$ 320.072,52	R\$ 320.072,52

	a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16”, pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.			
--	---	--	--	--

VI - Estimativa do valor da contratação:

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em tela se mostra adequada ao serviço público por meio da execução da totalidade da prestação de serviços, visando atender integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda atual, tampouco existem outros estudos ou processos em tramitação que possam complementar esta contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A aquisição, trará inúmeras vantagens para o município, gerando mais segurança para os alunos garantindo o deslocamento seguro e eficiente de atletas e servidores, promovendo o rendimento e a qualidade de vida dos munícipes assistidos pela secretaria e a Adesão ao Registro de Preços é mais vantajosa para a administração pública no presente momento, levando em conta o atendimento à legislação vigente e ao Princípio da Eficiência das compras públicas, posto que tal demanda será sanada com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Após a assinatura do contrato, cabe à administração municipal a emissão da ordem de empenho e o acompanhamento da execução do contrato, bem como a manutenção do veículo adquirido.

XI - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

O veículo adquirido deverá atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade ambiental. A execução da contratação deve seguir normas vigentes visando o menor impacto ambiental possível.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



Conclui-se que a ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 085/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024 cujo fornecedor é a empresa MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, atende plenamente à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, garantindo a aquisição.

Antonina/PR, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SIMONE MEDINA VICENÇO CHAVES

Data: 19/02/2026 11:13:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONE MEDINA VICENÇO CHAVES
Secretária Municipal de Educação e Esportes